



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

Segunda-feira • 26 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 1921

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gileno Pereira dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Muniz Ferreira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKRDRDRBRJMXQZC3RTNCRT

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração do Servidor de Cargo em Comissão e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, nº 001/90, em seu Art.58, inciso I,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exonerados os servidores do Cargo em Comissão, abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO
Maria da Conceição Borges Silva	Assistente de Ensino
Cauane de Santana Santos	Assistente de Ensino

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.


Gileno Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal nº 001/90, em seu Art.58, inciso I,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam **NOMEADOS** os seguintes servidores dos Cargos em Comissão, abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO
Ana Lucia da França Menezes	Diretor de Divisão
Bartolomeu Ramos	Assistente de Ensino
Erika Silva de Azevedo Melhor	Assistente de Ensino
Kelly Laiane Borges Santos	Assessor de Planejamento
Raquel Vilas Boas Teixeira Andrade	Diretor de Divisão
Silvana Maria dos Santos	Diretor de Departamento

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.


Silvana Maria dos Santos
Prefeita Municipal